



ERRATA DE RETIFICAÇÃO

Retifica o Decreto nº 11.666/2024, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 99523, em 03.02.2024, com a seguinte alteração:

ONDE-SE LÊ: Bruna Cordeiro Santos, Chefe de Divis de Finanças CC8, Sec. Mun. de Assistência Social;
LEIA-SE: Bruna Cordeiro Santos, Chefe de Divisão de Finanças CC8, Sec. Mun. da Fazenda.

DECRETO Nº 11.666, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. (Republicação com correção)

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
PAULA CRISTINA BRITO MOTTA	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRUNA CORDEIRO SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS CC8	SEC. MUN. DA FAZENDA
LUCIANA LAGE DE SOUZA – A PEDIDO	CHEFE DE SETOR DE FINANÇAS CC9	SEC. MUN. DA FAZENDA
FELLIPP OLIVEIRA PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal